

Diário Oficial

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ANO I

Edição nº 115

MANAUS - AM, Segunda-feira, 24 de Novembro de 2008.

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA	1
2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	1
4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	2
6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	3
8ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	4
14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	5
15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	5
18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	5
16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	8

ACESSE A VERSÃO ON LINE DO DIÁRIO OFICIAL
NO PORTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

www.trt11.jus.br/diario

SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 1198/2008/SGP-R - Manaus, 19 de novembro de 2008

Prorroga, por mais 30 dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância para conclusão dos trabalhos designada por meio da Portaria nº 910/2008/SGP-R.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal Francisca Rita Alencar Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a solicitação constante do OF. nº 003/2008/CS, Portaria nº 910/2008 SGP-R, de 04/8/2008, CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT Nº MA-690/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais trinta dias, o prazo conclusivo dos trabalhos da Comissão de Sindicância, composta pelos servidores Adalberto Waldir Cavalcante Júnior, Cleberson da Cunha Silva e Sigrid Moreira de Souza, designada por meio da Portaria nº 910/2008/SGP-R, de 04.8.2008.

Art. 2º Publique-se.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região


Original Assinado
Claudio José Limongi Batista
Chefe de Gabinete
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 1205/2008/SGP-R - Manaus, 19 de novembro de 2008

Prorroga, por mais 15 dias, o prazo concedido para conclusão dos trabalhos de Sindicância designada por meio da Portaria nº 1020/2008/SGP-R.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal Francisca Rita Alencar Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a solicitação constante do OF. nº 002/2008/CS, Portaria nº 1020/2008 SGP-R, CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT Nº MA-0038/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais quinze dias, o prazo conclusivo dos trabalhos da Comissão designada por meio da Portaria nº 1020/2008/SGP-R.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique-se.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região


Original Assinado
Claudio José Limongi Batista
Chefe de Gabinete
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 1198/2008/SGP-R - Manaus, 19 de novembro de 2008

Prorroga, por mais 30 dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância para conclusão dos trabalhos designada por meio da Portaria nº 910/2008/SGP-R.

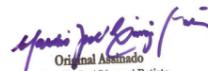
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal Francisca Rita Alencar Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a solicitação constante do OF. nº 003/2008/CS, Portaria nº 910/2008 SGP-R, de 04/8/2008, CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT Nº MA-690/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais trinta dias, o prazo conclusivo dos trabalhos da Comissão de Sindicância, composta pelos servidores Adalberto Waldir Cavalcante Júnior, Cleberson da Cunha Silva e Sigrid Moreira de Souza, designada por meio da Portaria nº 910/2008/SGP-R, de 04.8.2008.

Art. 2º Publique-se.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região


Original Assinado
Claudio José Limongi Batista
Chefe de Gabinete
Secretaria-Geral da Presidência

2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

2ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
Nº 10019/2008

Processo : 01194-2008-002-11-00-9

Reclamante: ALBERTO DE SOUZA CRUZ

Reclamado: TRANSCOME LTDA

O(a) doutor(a) ALDEMIRO REZENDE DANTAS JUNIOR, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TRANSCOME LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: a tomar ciência da sentença de mérito prolatada nos autos, cujo teor do dispositivo é o seguinte: " Por estes fundamentos, DECIDO JULGAR PROCEDENTE a reclamação trabalhista ajuizada por ALBERTO DE SOUZA CRUZ em desfavor de TRANSCOME LTDA, para o fim de determinar a liberação do FGTS do autor, através de alvará judicial, o que deve ser expedido pela Secretaria da Vara, imediatamente, face a ausência da parte adversa para saque do FGTS da conta vinculada do reclamante nº 00000002726, no valor de R\$719,28, acrescidos dos juros e correção monetária. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. Custas pelo reclamante calculadas sobre o valor da inicial (R\$719,28), na quantia de R\$14,38, de cujo recolhimento fica dispensado na forma da Lei. Ciente o reclamante. Notifique-se a reclamada revel por Edital. E, para constar, foi lavrado o presente termo às 08:50h".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 18 de novembro de 2008. Eu, _____, JOSEMAR DE ALCANTARA SOARES, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ALDEMIRO REZENDE DANTAS JUNIOR

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

Nº 10025/2008

Processo : 01886-2008-002-11-00-7

Reclamante: SANDRA REGINA LIMA DE FREITAS

Advogado(a): RAFFO LIMA RAMOS

Reclamado: LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Data da próxima audiência: 27/05/2009 às 08:20

O(a) doutor(a) ALDEMIRO REZENDE DANTAS JUNIOR, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 21 de novembro de 2008. Eu, _____, JOSEMAR DE ALCANTARA SOARES, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ALDEMIRO REZENDE DANTAS JUNIOR
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

RESENHA No 2-10047/2008

Processo : 11337-2007-002-11-00-0

Exequente: LORIVAL REIS DA SILVA

Advogado(a): PATRICIA RODRIGUES PINHEIRO

Executado: RD ENGENHARIA COMERCIO LTDA

Advogado(a): ELI MARQUES CAVALCANTE JUNIOR

Assunto : Fica o patrono da reclamada notificado para, querendo, OPOR EMBARGOS À EXECUÇÃO/PENHORA do valor de R\$ 3.552,55 através do sistema BACENJUD, no prazo legal.

RESENHA No 2-10048/2008

Processo : 11097-2007-002-11-00-3

Reclamante: FLAVIO AMARO RIBEIRO

Advogado(a): MÁRIO JORGE OLIVEIRA DE PAULA FILHO

Reclamado: SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S/A

Advogado(a): ELOI PINTO DE ANDRADE

Assunto : Fica o patrono da litisconsorte ciente para, no prazo de 10 dias, querendo, SE MANIFESTAR SOBRE O LAUDO PERICIAL.

RESENHA No 2-10049/2008

Processo : 11081-2007-002-11-00-0

Reclamante: FRANCISCO ELENILSON VAZ DE ABREU

Advogado(a): ANDRÉA MAQUINÉ CRUZ

Reclamado: SHOWA DO BRASIL LTDA

Advogado(a): SÉRGIO ARNALDO CRUZ DE OLIVEIRA

Assunto : Fica a patrona da reclamante notificada para, querendo, no prazo de oito dias, contra-arrazoar Recurso Ordinário, interposto pela reclamada.

RESENHA No 2-10050/2008

Processo : 01118-2008-002-11-00-3

Reclamante: NILCÉLIO MARTINS

Advogado(a): MAURICIO PEREIRA DA SILVA

Reclamado: ESTADO DO AMAZONAS - SSP/SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Advogado(a): MARCELO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA CUNHA

Assunto : Fica o Procurador do Estado notificado para, querendo, no prazo de dezesseis dias, contra-arrazoar Recurso Ordinário, interposto pelo reclamante.

RESENHA No 2-10051/2008

Processo : 00839-2008-002-11-00-6

Reclamante: ILARIO BERTAN

Advogado(a): CARLOS EDUARDO RAPOSO DA CAMARA ALENCAR

Reclamado: VCM VIAÇÃO CIDADE DE MANAUS

Advogado(a): ALDACY REGIS DE SOUZA MACEDO

Assunto : Fica a patrona da reclamada notificada para, querendo, no prazo de oito dias, contra-arrazoar Recurso Ordinário, interposto pelo reclamante.

RESENHA No 2-10052/2008

Processo : 00737-2008-002-11-00-0

Reclamante: MARIO SERGIO SILVA CARDOSO

Advogado(a): ADEMARIO DO ROSARIO AZEVEDO

Reclamado: RESTAURANTE CANCUN MILLENNIUM LTDA

Advogado(a): JOSE ALBERTO MACIEL DANTAS

Assunto : Fica o patrono da reclamada notificada para, querendo, no prazo de oito dias, contra-arrazoar Recurso ordinário, interposto pelo reclamante.

RESENHA No 2-10053/2008

Processo : 01504-2008-002-11-00-5

Reclamante: ELIZEU FERREIRA DA SILVA LUZ

Advogado(a): FABRIZIO DE SOUZA BARBOZA GROSSO

Reclamado: VIACAO PARINTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Advogado(a): NATASJA DESCHOOLMEESTER

Assunto : Fica o patrono da reclamante notificado da sentença de embargos de declaração de fls. 150/151, cujo resumo é transcrito a seguir: CONCLUSÃO: Porto isto e tudo o que mais dos autos conste, conheço e rejeito os embargos declaratórios interpostos por TRANSMANAUS - TRANSPORTES URBANOS MANAUS SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA e por ELIZEU FERREIRA DA SILVA CRIZ, para fins de manter a decisão embargada em todos os seus termos. Condeno a reclamada embargante a pagar multa de 1% sobre o valor arbitrado para a causa (R\$ 28,62) e mais 20% sobre esse mesmo valor (R\$ 572,41) a título de indenização, tudo em favor da parte contrária, nos termos do art. 18, caput e §2º. Tudo conforme minudenciado na fundamentação. Notifiquem-se as partes por intermédio dos respectivos patronos e mediante publicação no DOEJT11. E, para constar, foi lavrado o presente termo. Dr. Aldemiro Rezende Dantas Jr.

RESENHA No 2-10054/2008

Processo : 01504-2008-002-11-00-5

Reclamante: ELIZEU FERREIRA DA SILVA LUZ

Advogado(a): FABRIZIO DE SOUZA BARBOZA GROSSO

Reclamado: VIACAO PARINTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Advogado(a): NATASJA DESCHOOLMEESTER

Assunto : Fica o patrono da reclamada Viação Parantins Transporte e Turismo, noificado da sentença de embargos de declaração de fls. 150/151, cujo resumo é transcrito a seguir: CONCLUSÃO: Porto isto e tudo o que mais dos autos conste, conheço e rejeito os embargos declaratórios interpostos por TRANSMANAUS - TRANSPORTES URBANOS MANAUS SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA e por ELIZEU FERREIRA DA SILVA CRIZ, para fins de manter a decisão embargada em todos os seus termos. Condeno a reclamada embargante a pagar multa de 1% sobre o valor arbitrado para a causa (R\$ 28,62) e mais 20% sobre esse mesmo valor (R\$ 572,41) a título de indenização,

tudo em favor da parte contrária, nos termos do art. 18, caput e §2º. Tudo conforme minudenciado na fundamentação. Notifiquem-se as partes por intermédio dos respectivos patronos e mediante publicação no DOEJT11. E, para constar, foi lavrado o presente termo. Dr. Aldemiro Rezende Dantas Jr.

RESENHA No 2-10055/2008

Processo : 01504-2008-002-11-00-5

Reclamante: ELIZEU FERREIRA DA SILVA LUZ

Advogado(a): FABRIZIO DE SOUZA BARBOZA GROSSO

Reclamado: TRANSMANAUS - TRANSPORTES URBANOS MANAUS SOCIEDADE

DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA

Advogado(a): TAYANA MARIA JANA PINTO

Assunto : Fica a patrona da litisconsorte, Transmanaus, notificada da sentença de embargos de declaração de fls. 150/151, cujo resumo é transcrito a seguir: CONCLUSÃO: Porto isto e tudo o que mais dos autos conste, conheço e rejeito os embargos declaratórios interpostos por TRANSMANAUS - TRANSPORTES URBANOS MANAUS SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA e por ELIZEU FERREIRA DA SILVA CRIZ, para fins de manter a decisão embargada em todos os seus termos. Condeno a reclamada embargante a pagar multa de 1% sobre o valor arbitrado para a causa (R\$ 28,62) e mais 20% sobre esse mesmo valor (R\$ 572,41) a título de indenização, tudo em favor da parte contrária, nos termos do art. 18, caput e §2º. Tudo conforme minudenciado na fundamentação. Notifiquem-se as partes por intermédio dos respectivos patronos e mediante publicação no DOEJT11. E, para constar, foi lavrado o presente termo. Dr. Aldemiro Rezende Dantas Jr.

RESENHA No 2-10056/2008

Processo : 11491-2007-002-11-00-1

Reclamante: LOENE DOS SANTOS AMARAL

Advogado(a): ELISABETE LUCAS

Reclamado: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

Advogado(a): KELIA SIMONE DE SOUSA REGO

Assunto : Fica a reclamada notificada, através de sua patrona, para, no prazo de 48 horas, QUITAR O DÉBITO TRABALHISTA no valor de R\$ 4.369,62, sob pena da multa de 10%, prescrita pelo art. 475-J do CPC.

RESENHA No 2-10057/2008

Processo : 32109-2006-002-11-00-2

Reclamante: DELCINEIA FERREIRA BARRETO

Advogado(a): SONIA MARIA CANSANCAO DA SILVA

Reclamado: PHILIPS DA AMAZONIA INDUSTRIA ELETRONICA LTDA

Advogado(a): EURICO FERNANDES ALVES JUNIOR

Assunto : Fica a patrona da reclamante notificada de que o processo supra foi reincluído em pauta para o prosseguimento, estando a AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 07.01.2009 ÀS 08:50 HORAS.

RESENHA No 2-10058/2008

Processo : 32109-2006-002-11-00-2

Reclamante: DELCINEIA FERREIRA BARRETO

Advogado(a): SONIA MARIA CANSANCAO DA SILVA

Reclamado: PHILIPS DA AMAZONIA INDUSTRIA ELETRONICA LTDA

Advogado(a): EURICO FERNANDES ALVES JUNIOR

Assunto : Fica o patrona da reclamada notificada de que o processo supra foi reincluído em pauta para o prosseguimento, estando a AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 07.01.2009 ÀS 08:50 HORAS.

4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

4ª Vara do Trabalho de Manaus

Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10055/2008

Processo : 11815-2004-004-11-00-1

Exequente: CLAUDIO ALBERTO ARAUJO DE SOUZA

Advogado(a): JOSE CARLOS PEREIRA DO VALLE

Executado: SULAMERICA ESPORTE CLUBE

O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SULAMERICA ESPORTE CLUBE

, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Fica Vossa Senhoria notificado a tomar ciência da data da Praça, designada para o dia 12.12.2008, às 10h, na 4ª Vara do Trabalho de Manaus, localizada na Av. Djalma Batista, nº 98-A - Forum Trabalhista de Manaus - subsolo-Parque Dez.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 06 de novembro de 2008. Eu, _____, ELINEY DABELA VIEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE PRAÇA

No 10077/2008

Processo : 00572-2008-004-11-00-0

Exequente: LUIZ HUMBERTO NOBRE TAVARES

Advogado(a): SIDNEY SERUDO DE MENDONCA

Executado: JUTAI 661 EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.

Descrição: 02(dois) analisador de espectro - Spectrum Analyser FSU, com indentificações pelo inventário 000315-benq, lacre TRT-11-001624 e 004237-BENQ, lacre 001626, avaliados unitariamente em R\$18.000,00 (dezoito mil reais)02(dois) VXI MAIN FRAME, marca HP, modelo 8401-A, identificado pelo patrimônio da BENQ 000787, lacre 001627 TRT11ª, e 001111 Benq, lacre 002349 TRT11, avaliados unitariamente em R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Os bens penhorados encontram-se em bom estado de conservação, porém não houve meio de testa-los, visto que o local está com energia cortada. O total da penhora perfaz o total de R\$86.000,00 (oitenta e seis mil reais). Localização do Bem: AV AÇAÍ, 875 - BLOCO A

Valor: 86.000,00

Fiel Depositario: EDMILSON GOMES PEREIRA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor

oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 02/2002. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 11ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 19 de novembro de 2008. Eu, _____, ELINEY DABELA VIEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10081/2008

Processo : 00205-2008-004-11-00-6

Reclamante: ESPÓLIO DO SR. JOSÉ CARLOS DA SILVA REPRESENTADO PELA SRA. GUIOMAR MORAIS DA SILVA

Reclamado: HUMBERTO CAZAUBON DA SILVEIRA - HMC SOLDAS GERAIS

Data da próxima audiência: 20/01/2009 às 09:05

O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HUMBERTO CAZAUBON DA SILVEIRA - HMC SOLDAS GERAIS, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: O RECLAMADO deverá comparecer à audiência designada para o dia 20/01/2009, às 09:05 horas, nesta 4ª Vara do Trabalho, sito a AV. DJALMA BATISTA, N.º 98-A CHAPADA (ao lado do TVLANDIA MALL), para responder aos termos da reclamação trabalhista, oportunidade em que deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e ou, testemunhas, estas no máximo de TRÊS. O não comparecimento de V. Sa. importará no julgamento da ação a sua revelia, além da aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato, tudo nos termos do art. 844 da CLT.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 21 de novembro de 2008. Eu, _____, ELINEY DABELA VIEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10082/2008

Processo : 01870-2008-004-11-00-7

Reclamante: RANIE AFONSO

Advogado(a): ILCA DE FATIMA OLIVEIRA DE ALENCAR SILVA

Reclamado: NIPPO ESPUMA LTDA

Data da próxima audiência: 27/01/2009 às 08:30

O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) NIPPO ESPUMA LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 21 de novembro de 2008. Eu, _____, ELINEY DABELA VIEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10083/2008

Processo : 01742-2008-004-11-00-3

Reclamante: GILDA RODRIGUES LEMOS

Reclamado: LABORATORIO EDSON MARINHO

Data da próxima audiência: 12/01/2009 às 08:50

O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LABORATORIO EDSON MARINHO

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 21 de novembro de 2008. Eu, _____, ELINEY DABELA VIEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10084/2008

Processo : 01865-2008-004-11-00-4

Reclamante: LUÍS BARBOSA DE ALMEIDA

Advogado(a): JOSE MARIA GOMES DA COSTA

Reclamado: TROPICAL SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Data da próxima audiência: 27/01/2009 às 08:10

O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TROPICAL SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 21 de novembro de 2008. Eu, _____, ELINEY DABELA VIEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10085/2008

Processo : 01860-2008-004-11-00-1

Reclamante: SANDRA MARIA COSTA DA SILVA

Advogado(a): RAFFO LIMA RAMOS

Reclamado: LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Data da próxima audiência: 26/01/2009 às 08:30

O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 21 de novembro de 2008. Eu, _____, ELINEY DABELA VIEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

6ª Vara do Trabalho de Manaus

Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 66050100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10187/2008

Processo : 01893-2008-006-11-00-4

Reclamante: KLECIUS NORONHA MARQUES

Reclamado: SERVICE BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA

Data da próxima audiência: 17/02/2009 às 08:30

O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SERVICE BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 21 de novembro de 2008. Eu, _____, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ADILSON MACIEL DANTAS
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10188/2008

Processo : 01879-2008-006-11-00-0

Reclamante: RAIMUNDO WILKENS PINHEIRO PAES

Advogado(a): RAFFO LIMA RAMOS

Reclamado: LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Data da próxima audiência: 18/02/2009 às 08:20

O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima

mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 21 de novembro de 2008. Eu, _____, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ADILSON MACIEL DANTAS
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10189/2008

Processo : 01875-2008-006-11-00-2

Reclamante: SANDINA FERREIRA DA SILVA
Reclamado: EMPRESA COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA
Data da próxima audiência: 16/02/2009 às 09:50
O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 8ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EMPRESA COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 21 de novembro de 2008. Eu, _____, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ADILSON MACIEL DANTAS
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

8ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

8ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10024/2008

Processo : 00171-2008-008-11-00-5

Reclamante: RICARDO DA SILVA VAZ
Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS GERAIS EM GERAL LTDA

O(a) doutor(a) JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 8ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS GERAIS EM GERAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE MÉRITO pelo exposto e tudo o mais que dos autos conste, afastando as preliminares de incompetência absoluta e de ilegitimidade passiva e, no mérito, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pleitos constantes na reclamatória ajuizada por RICARDO DA SILVA VAZ para o fim RECONHECER O VÍNCULO empregatício com a Reclamada COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. e COOTRASG, bem como para condená-la e, subsidiariamente, o litisconsorte MUNICÍPIO DE MANAUS (SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), a pagar as seguintes parcelas: aviso prévio; 13º salário de 2005 (10/12) e 2006 (12/12); FGTS do período (8% + 40%), indenização substitutiva do seguro-desemprego (R\$ 2.075,00) e multas do art. 477 e 467 da CLT. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA QUE PASSAM A INTEGRAR ESTE DECISUM. IMPROCEDENTES os demais pedidos da inicial. Procedente, ainda, a anotação da CTPS pela reclamada, nos termos da fundamentação que integram o presente dispositivo, que deverá ser efetuada pela Reclamada no prazo de 10 dias a contar do trânsito em julgado desta decisão, sob pena de ser efetuada pela Secretaria da Vara e ser expedido ofício à DRT para as providências cabíveis, em especial para aplicação da multa prevista no art. 39, §1º, CLT. Concedido o benefício da justiça gratuita. Juros devidos desde o ajuizamento da ação a 1% ao mês (Lei 8.177/91) sobre o valor da condenação já corrigido monetariamente desde o vencimento da obrigação (Súmula 200, TST). Haverá incidência de contribuições previdenciárias sobre as parcelas deferidas que integram o salário-contribuição, bem como sobre os salários já pagos durante o pacto laboral, nos termos do artigo 28 da Lei 8.212/91 (Súmula 368, inciso II, do TST). O imposto de renda será deduzido no momento em que o crédito, de alguma forma, tornar-se disponível ao reclamante, incidindo sobre as parcelas de cunho salarial, acrescidas de juros e correção monetária (Súmula 368, II, 2ª parte, do TST). Expeça-se ofício ao INSS e DRT/AM para as providências cabíveis. Custas de R\$ 440,00 pela Reclamada e Litisconsorte, calculadas sobre o valor provisoriamente atribuído à condenação, de cujo recolhimento deverá ser notificada a reclamada, ficando isento o Litisconsorte, nos termos do art. 790-A, CLT. A presente decisão não está sujeita ao duplo grau de jurisdição, por força do art. 475, §§ 2º e 3º, do CPC e Súmula nº 303, TST. Cientes reclamante e litisconsorte (Súmula 197 do TST). Notifique-se a reclamada por edital (art. 852, CLT). Registre-se. Publique-se.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 23 de outubro de 2008. Eu, _____, AUGUSTO SALDANHA BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10081/2008

Processo : 00171-2008-008-11-00-5

Reclamante: RICARDO DA SILVA VAZ
Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS GERAIS EM GERAL LTDA

O(a) doutor(a) JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 8ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS GERAIS EM GERAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: a fim de contra-arrazoar o recurso ordinário interposto pela reclamada MUNICÍPIO DE MANAUS-SEMED-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, querendo, no prazo de lei.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 19 de novembro de 2008. Eu, _____, AUGUSTO SALDANHA BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10082/2008

Processo : 04194-2005-008-11-00-6

Exequente: MARIA BRASIL CARVALHO DA SILVA
Advogado(a): DELIAS TUPINAMBÁ VIEIRALVES
Executado: TAUARI COMERCIO E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 8ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TAUARI COMERCIO E SERVICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.508,46 (quatro mil e quinhentos e oito reais e quarenta e seis centavos) atualizado em 21/07/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 4.508,46

Tot dev ao Reclte R\$ 4.508,46

Total Devido R\$ 4.508,46

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 19 de novembro de 2008. Eu, _____, AUGUSTO SALDANHA BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10083/2008

Processo : 24666-2004-008-11-00-6

Exequente: MARIA ANTONIA SAMPAIO BRANCHES
Advogado(a): DELIAS TUPINAMBÁ VIEIRALVES
Executado: TAUARI COMERCIO E SERVICOS LTDA N/P SILVIO OLIVEIRA PEDROSA

O(a) doutor(a) JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 8ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TAUARI COMERCIO E SERVICOS LTDA N/P SILVIO OLIVEIRA PEDROSA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.921,70 (sete mil e novecentos e vinte e um reais e setenta centavos) atualizado em 30/05/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 7.921,70

Tot dev ao Reclte R\$ 7.921,70

Total Devido R\$ 7.921,70

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 19 de novembro de 2008. Eu, _____, AUGUSTO SALDANHA BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10084/2008

Processo : 01862-2008-008-11-00-6

Reclamante: ESTHE DA SILVA SANTOS
Advogado(a): RAFFO LIMA RAMOS
Reclamado: LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
Data da próxima audiência: 20/05/2009 às 08:13

O(a) doutor(a) JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 8ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: a fim de comparecer a audiência inaugural a ser realizada na 8ª Vara do Trabalho de Manaus, no dia, hora e local acima informados. Na audiência a Reclamada deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo 03 (três). O não comparecimento da Reclamada à referida audiência, importará no julgamento a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 19 de novembro de 2008. Eu, _____, AUGUSTO SALDANHA BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 10085/2008

Processo : 01860-2008-008-11-00-7

Reclamante: DENILSON JOSE CORREA DE CASTRO

Advogado(a): RAFFO LIMA RAMOS

Reclamado: LIMPABRAS LIMPEZA CONSTRUCAO LTDA

Data da próxima audiência:19/05/2009 às 08:27

O(a) doutor(a) JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 8ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMPABRAS LIMPEZA CONSTRUCAO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte

determinação: a fim de comparecer a audiência inaugural a ser realizada na 8ª Vara do Trabalho de Manaus, no dia, hora e local acima informados. Na audiência a Reclamada deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo 03 (três). O não comparecimento da Reclamada à referida audiência, importará no julgamento a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 19 de novembro de 2008. Eu, _____, AUGUSTO SALDANHA BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 10086/2008

Processo : 01859-2008-008-11-00-2

Reclamante: PEDRO ABREU DA CRUZ

Advogado(a): RAFFO LIMA RAMOS

Reclamado: LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Data da próxima audiência:19/05/2009 às 08:13

O(a) doutor(a) JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 8ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: a fim de comparecer a audiência inaugural a ser realizada na 8ª Vara do Trabalho de Manaus, no dia, hora e local acima informados. Na audiência a Reclamada deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo 03 (três). O não comparecimento da Reclamada à referida audiência, importará no julgamento a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 19 de novembro de 2008. Eu, _____, AUGUSTO SALDANHA BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

14ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado,930 - - MANAUS - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 10034/2008

Processo : 01858-2008-014-11-00-0

Reclamante: EDIVANIA ALVES MACEDO

Advogado(a): RAFFO LIMA RAMOS

Reclamado: LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Data da próxima audiência:02/03/2009 às 11:20

O(a) doutor(a) PEDRO BARRETO FALCAO NETO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 14ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 21 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

PEDRO BARRETO FALCAO NETO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 10035/2008

Processo : 01857-2008-014-11-00-5

Reclamante: LINDA CARTER ALVES PADILHA

Advogado(a): RAFFO LIMA RAMOS

Reclamado: LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Data da próxima audiência:02/03/2009 às 11:10

O(a) doutor(a) PEDRO BARRETO FALCAO NETO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 14ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 21 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

PEDRO BARRETO FALCAO NETO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 10036/2008

Processo : 01856-2008-014-11-00-0

Reclamante: GERALDO STONE DE ARAUJO FILHO

Advogado(a): RAFFO LIMA RAMOS

Reclamado: LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Data da próxima audiência:02/03/2009 às 08:20

O(a) doutor(a) PEDRO BARRETO FALCAO NETO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 14ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 21 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

PEDRO BARRETO FALCAO NETO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

15ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado,930 - - MANAUS - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 10050/2008

Processo : 01767-2008-015-11-00-0

Reclamante: GLORIA JULIANA PEREIRA FARIAS

Reclamado: SONORA AMAZONAS FOTOPROCESSO LTDA

O(a) doutor(a) RILDO CORDEIRO RODRIGUES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 15ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SONORA AMAZONAS FOTOPROCESSO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Que foi exarada por este Juízo a Sentença de Mérito de fls. 09/10 cuja decisão é transcrita abaixo. Decisão: Por estes fundamentos e o mais que dos autos consta, DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE a presente reclamação trabalhista, proposta por GLÓRIA JULIANA PEREIRA FARIAS contra SONORA AMAZONAS FOTOPROCESSO LTDA., para o fim de determinar a expedição de alvará judicial, de imediato; e anotação de saída na CTPS, a ser efetuada pela Secretaria da Vara, na forma requerida. Tudo nos termos da fundamentação. Custas, pela reclamada, calculadas sobre o valor mínimo, no importe de R\$ 10,64. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL, POR EDITAL. E, para constar foi lavrado o presente termo.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 21 de novembro de 2008. Eu, _____, SILVANILDE FERREIRA VEIGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RILDO CORDEIRO RODRIGUES

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

18ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10061/2008

Processo : 14760-2006-018-11-00-6

Reclamante: ALENA RAMANAVA

Advogado(a): ADEMARIO DO ROSARIO AZEVEDO

Reclamado: ORQUESTRA DE CAMARA DO AMAZONAS(OCA)

O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ORQUESTRA DE CAMARA DO AMAZONAS(OCA), RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA (ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA), BEM COMO CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA LITISCONSORTE (EST/AM-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA)

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 21 de novembro de 2008. Eu, _____, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

13ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Barroso, 111 - - MANAUS - AM - 69010050

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10055/2008

Processo : 33254-2004-013-11-00-2

Exequente: KEISSE TAIANE JORGE MARTINS

Advogado(a): AMBROSIO GAIA NINA

Executado: JOAQUIM CORREA GUEDES

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JOAQUIM CORREA GUEDES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.739,68(hum mil e setecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) atualizado em 14/07/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 1.739,68

Tot dev ao Reclte R\$ 1.739,68

Total Devido R\$ 1.739,68

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 14 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÁ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RUTH BARBOSA SAMPAIO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 10056/2008

Processo : 33254-2004-013-11-00-2

Exequente: KEISSE TAIANE JORGE MARTINS

Advogado(a): AMBROSIO GAIA NINA

Executado: FRANCISCO WALLACE DA PAZ LOPES

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FRANCISCO WALLACE DA PAZ LOPES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.739,68(hum mil e setecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) atualizado em 14/07/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 1.739,68

Tot dev ao Reclte R\$ 1.739,68

Total Devido R\$ 1.739,68

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 14 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÁ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RUTH BARBOSA SAMPAIO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 10057/2008

Processo : 00814-2008-013-11-00-6

Exequente: MOISES LEANDRO DOS SANTOS

Executado: ANASTACIO AUGUSTO MOTA CAVALCANTE

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ANASTACIO AUGUSTO MOTA CAVALCANTE, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 8.219,79(oito mil e duzentos e dezenove reais e setenta e nove centavos) atualizado em 28/02/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 8.219,79

Tot dev ao Reclte R\$ 8.219,79

Total Devido R\$ 8.219,79

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 14 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÁ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RUTH BARBOSA SAMPAIO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 10058/2008

Processo : 00289-2008-013-11-00-9

Exequente: MICHELL GOMES DE LIMA

Advogado(a): MARILEIDE MAIA PINTO

Executado: CIECAL, N/P CITARA MARTINS BARRETO

Advogado(a): MARIEL BENAION MELLO

NATASJA DESCHOOLMEESTER

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CIECAL, N/P CITARA MARTINS BARRETO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.687,87(seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos) atualizado em 01/10/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 6.687,87

Tot dev ao Reclte R\$ 6.687,87

Total Devido R\$ 6.687,87

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 14 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÁ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RUTH BARBOSA SAMPAIO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 10059/2008

Processo : 00327-2008-013-11-00-3

Exequente: CARLOS RODRIGUES COSTA

Advogado(a): MARILEIDE MAIA PINTO

Executado: CIECAL, N/P CITARA MARTINS BARRETO

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CIECAL, N/P CITARA MARTINS BARRETO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.770,23(três mil e setecentos e setenta reais e vinte e três centavos) atualizado em 24/09/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 3.770,23

Tot dev ao Reclte R\$ 3.770,23

Total Devido R\$ 3.770,23

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 14 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÁ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RUTH BARBOSA SAMPAIO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 10060/2008

Processo : 32632-2004-013-11-00-0

Exequente: LUSIARIA PRADO DA SILVA

Advogado(a): AMBROSIO GAIA NINA

Executado: JOAQUIM CORREA GUEDES

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JOAQUIM CORREA GUEDES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.921,61(três mil e novecentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos) atualizado em 17/06/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 3.921,61
Tot dev ao Reclte R\$ 3.921,61
Total Devido R\$ 3.921,61
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 14 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÁ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RUTH BARBOSA SAMPAIO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10061/2008

Processo : 32632-2004-013-11-00-0

Exequente: LUSIARIA PRADO DA SILVA

Advogado(a): AMBROSIO GAIA NINA

Executado: FRANCISCO WALLACE DA PAZ LOPES

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FRANCISCO WALLACE DA PAZ LOPES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.921,61(três mil e novecentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos) atualizado em 17/06/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 3.921,61
Tot dev ao Reclte R\$ 3.921,61
Total Devido R\$ 3.921,61

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 14 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÁ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RUTH BARBOSA SAMPAIO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10064/2008

Processo : 00481-2008-013-11-00-5

Reclamante: MARIA OLINDA BARBOSA DA SILVA

Reclamado: EMBARCACAO VOVO JANDIRA N/P DE ALARICO JUSTINO CIDADE NETO

Data da próxima audiência:19/01/2009 às 08:02

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EMBARCACAO VOVO JANDIRA N/P DE ALARICO JUSTINO CIDADE NETO, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 17 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÁ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RUTH BARBOSA SAMPAIO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10065/2008

Processo : 00481-2008-013-11-00-5

Reclamante: MARIA OLINDA BARBOSA DA SILVA

Reclamado: VOVO ORLANDO N/P MARIO PINTO BREVES

Data da próxima audiência:19/01/2009 às 08:02

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) VOVO ORLANDO N/P MARIO PINTO BREVES, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificado o reclamado acima mencionado a fim de comparecer a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados. Nessa audiência podem ser oferecidas provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara na aplicacao da revelia e na aplicacao da pena de confissao.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 17 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÁ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RUTH BARBOSA SAMPAIO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10066/2008

Processo : 00481-2008-013-11-00-5

Reclamante: MARIA OLINDA BARBOSA DA SILVA

Reclamado: E.V. CHAVES

Data da próxima audiência:19/01/2009 às 08:02

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) E.V. CHAVES

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificado o reclamado acima mencionado a fim de comparecer a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados. Nessa audiência podem ser oferecidas provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara na aplicacao da revelia e na aplicacao da pena de confissao.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 17 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÁ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RUTH BARBOSA SAMPAIO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10071/2008

Processo : 11373-2007-013-11-00-7

Exequente: FRANCIMAR DAS CHAGAS SOUZA

Advogado(a): GEORGILDA STELLA ANDRADE BARBOSA DE SOUZA

Executado: TANIA MARIA DA SILVA DE PAULA

Advogado(a): SERGIO ARNALDO CRUZ DE OLIVEIRA

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TANIA MARIA DA SILVA DE PAULA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.575,22(quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) atualizado em 16/08/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 4.575,22
Tot dev ao Reclte R\$ 4.575,22
Total Devido R\$ 4.575,22

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 19 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÁ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RUTH BARBOSA SAMPAIO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10072/2008

Processo : 10913-2007-013-11-00-5

Exequente: AZENAIDE BRITO DOS SANTOS

Executado: VICTORIA MAGAZINE LTDA.

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) VICTORIA MAGAZINE LTDA., Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 597,22(quinhentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos) atualizado em 30/03/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 597,22
Tot dev ao Reclte R\$ 597,22
Total Devido R\$ 597,22

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 21 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÁ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RUTH BARBOSA SAMPAIO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10073/2008

Processo : 11184-2006-013-11-00-3

Exequente: ALTELANDIO DA SILVA BARBOSA

Advogado(a): MARCOS ANTONIO VASCONCELOS

Executado: RAIMUNDO LOPES ABREU

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RAIMUNDO LOPES ABREU, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 110,75(cento e dez reais e setenta e cinco centavos) atualizado em 19/08/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 110,75

Tot dev ao Reclte R\$ 110,75
Total Devido R\$ 110,75
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 21 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÁ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RUTH BARBOSA SAMPAIO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

16ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10077/2008

Processo : 01866-2008-016-11-00-9

Reclamante: OSVALDO DA COSTA SOARES

Advogado(a): RAFFO LIMA RAMOS

Reclamado: LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Data da próxima audiência: 11/02/2009 às 09:50

O(a) doutor(a) MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 16ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 21 de novembro de 2008. Eu, _____, CARMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10078/2008

Processo : 01867-2008-016-11-00-3

Reclamante: JUCELEY DE SOUZA

Advogado(a): RAFFO LIMA RAMOS

Reclamado: LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Data da próxima audiência: 11/02/2009 às 10:00

O(a) doutor(a) MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 16ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 21 de novembro de 2008. Eu, _____, CARMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10079/2008

Processo : 01868-2008-016-11-00-8

Reclamante: GENILDA DA SILVA ALVES

Advogado(a): RAFFO LIMA RAMOS

Reclamado: LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Data da próxima audiência: 11/02/2009 às 10:10

O(a) doutor(a) MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 16ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 21 de novembro de 2008. Eu, _____, CARMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10080/2008

Processo : 01865-2008-016-11-00-4

Reclamante: CIDIA MARA FRAGA PICOLI

Advogado(a): RAFFO LIMA RAMOS

Reclamado: LIMPABRAS LIMPEZA CONSTRUCAO LTDA

Data da próxima audiência: 10/02/2009 às 10:10

O(a) doutor(a) MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 16ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMPABRAS LIMPEZA CONSTRUCAO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 21 de novembro de 2008. Eu, _____, CARMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO